Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

ATO N° 15. DE 20 DE ABRIL DE 2016.

SUSPENDE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III, do art.11, combinado com o art. 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente do Poder Legislativo, no dia, 22, de abril de 2016, em consonância com Decreto Municipal nº 219, de 19 de abril de 2016, que estabelece PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 22 do corrente mês

Art. 2º Será mantido os serviços de vigilância.

Art. 3° Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Irecê, em 20 de abril de 2016.

Vereador LUCIANO DA SILVA Presidente

Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br